



ATA 03/2021  
CÂMARA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Aos dez dias do mês de novembro do corrente ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, em vídeo conferência pela Plataforma GoogleMeet, atendendo orientação do Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande referente a Pandemia do COVID19, estiveram reunidos os professores Fernando Comiran, Antônio Brito, Gabriela de Moraes Kyrillos, Wagner Feloniuk, Hemerson Luiz Pase, Fabiane Simioni e o discente João Heitor Pereira, membros da Câmara de Graduação do Curso de Relações Internacionais. Ainda, contou-se com a presença dos docentes Felipe Kern Moreira, Guilherme Ziebel de Oliveira e Bibiana Poche Florio. PAUTA: **A) Definição de nome para composição da Comissão de reforma do sítio eletrônico da Faculdade de Direito:** O Prof. Fernando Comiran informou a Câmara que a Direção da Faculdade de Direito solicitou indicação desta de um nome para compor a Comissão da FaDir para reforma do sítio eletrônico da Unidade Acadêmica. Em discussão, a Câmara indicou, unanimemente, o nome do Prof. Wagner Silveira Feloniuk como representante do Curso de Relações Internacionais na Comissão de Reforma do sítio eletrônico da Faculdade de Direito. **B) Distribuição das vagas de orientação de TCC:** O Prof. Fernando Comiran apresentou a pauta destacando que no atual semestre letivo, qual seja, 2021/2, o Curso conta com vinte e oito discentes matriculados na cadeira de “Pesquisa em Relações Internacionais II”, ou seja, elaborando os trabalhos de conclusão de curso. Seguiu Comiran, destacando que isso tem gerado uma sobrecarga de orientação para alguns professores e informando que a Coordenação de Curso considera apropriado redimensionar o formato de definição das orientações de TCC, justamente para melhor distribuir os/as alunos/as em orientação entre os/as docentes do Curso. No mesmo sentido, o Prof. Wagner Silveira Feloniuk, Supervisor dos Trabalhos de Conclusão de Curso, corroborou o entendimento da Coordenação do Curso e lembrou que, em geral, um número significativo de discentes não concluem o Trabalho de Conclusão e que, diante da perspectiva da chegada de uma nova grande turma de alunos para participação do novo edital de TCC, provavelmente o Curso teria um acréscimo significativo de vagas de orientação. Após discussão sobre os ajustes no processo de definição de orientadores/as definiu-se, por unanimidade, que o novo Edital de TCC informaria o nome dos docentes disponíveis para orientação, sem indicação do número de vagas e, tão somente, as áreas temáticas preferenciais para orientação. Caberá aos discentes indicar, no procedimento do Edital, dois nomes docentes para orientação (após contactar os docentes). Por fim, caberá ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais definir as orientações com base nesses indicativos discentes e considerando o maior equilíbrio no número de orientações de cada docente. **C) ASSUNTOS GERAIS:** Não houve manifestações de assuntos gerais. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às dezoito horas, lavrei e assinei a presente ata.

**Prof. Dr. Fernando Comiran**  
Coordenador do Curso de Relações Internacionais